



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Fabio Machado dos Santos, Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, José Miranda de Oliveira Júnior, José Vicente Tuzi, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 24 de abril de 2017 às dezenove horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes.

Expediente do dia: Projeto de Lei nº 011/2017 de iniciativa do Vereador Marco Marcondes “Dispõe sobre o prazo máximo para atendimento aos usuários de serviços bancários nas agências de Fazenda Rio Grande”. Projeto de Lei nº 012/2017 de iniciativa do Vereador Dudu Santos “Institui a Liga Escolar, com intuito de oferecer competição esportiva para adolescentes e jovens”. Moção nº 009/2017, Moção de Pesar em honra ao recente falecimento da senhora Eunice Martins ocorrido no dia 19/04/2017. **Leitura das indicações:** Indicação nº 093/2017 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente realize a pavimentação asfáltica das seguintes ruas: 01) Rua Rio Eufrates, Bairro Centro, entre a Ruas Rio Volga e a Rua Rio Ivaí. 02) Rua Guarapuava, Bairro Eucaliptos, entre a Rua Uruguai e Rua Equador”. Indicação nº 094/2017 de autoria do Vereador Policial Batista “Indica seja expedido o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente providencie a recuperação da pavimentação asfáltica na Rua Rio Taquari no Bairro Iguaçu”. Indicação nº 095/2017 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a Secretaria de obras para que seja feita a construção de mais salas de aula na escola municipal Maryle Aparecida



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

que o mesmo aprecie o Anteprojeto de Lei que institui o programa Oficina da Solidariedade no Município de Fazenda Rio Grande - PR". Requerimento em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** O projeto Oficina da Solidariedade auxilia as famílias vítimas de desastres naturais e famílias carentes de nosso Município. Contribuiremos no aprendizado dos alunos do curso técnico em eletrônica e eletrotécnica que poderiam desenvolver os conhecimentos na prática. Inclusive da para fazer uma unificação com um projeto que já existe hoje em Fazenda Rio Grande que é o Troca Verde, aonde vão um monte de eletrônicos fora, criando condições de serem consertados e doação para as pessoas carentes. Um projeto social e também pensando no meio ambiente. Trará pouco ônus a Prefeitura, um telefone para fazer contatos, a Secretaria fará a divulgação deste trabalho, poderão ser estagiários trabalhando, cumprindo horas para seus cursos. Com certeza trará resultados positivos para a comunidade. Requerimento continua em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Realmente na Troca Verde estes aparelhos aparecem muito, televisores, rádios, computadores geram renda sendo vendidos, mas agregariam mais valor se estiverem funcionando e puderem ser utilizados da forma como apresentou. A justificativa achei também bastante interessante, tendo em vista que este recurso será disponibilizado para as famílias que sofreram com enchentes, vítimas de catástrofes. O projeto é muito bom, ajudará estudantes em sua profissão e também as pessoas que necessitam. Requerimento continua em discussão, Requerimento em votação, Requerimento aprovado por Unanimidade. Requerimento nº 090/2017 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Requer seja expedido ofício à empresa Leblon Transporte de Passageiros para que realize a mudança do ponto de ônibus que hoje se encontra na Rua Rio Oiapoque, nº 1200, Bairro Iguazu II, para a mesma rua, aproximadamente em frente ao nº 1129". Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Este pedido foi feito por dois cadeirantes que moram na região e o ponto de ônibus fica na subida, dificultando o acesso ao coletivo, um requerimento simples, mas não é tão simples subir e descer da plataforma para essas pessoas. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Não é tão simples assim, quem tem familiar com deficiência sabe do sofrimento. O requerimento continua em discussão, Requerimento em votação, Requerimento aprovado por Unanimidade. Requerimento nº 091/2017 de autoria do Vereador Rafael Campaner "Requer a mesa na forma regimental seja expedido ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Agência Nacional do Petróleo quando se trata de irregularidade estamos deixando também de recolher divisas para o Município e é um momento que teremos de passar a limpo este tipo de questão. A fiscalização tem de ser mais enérgica. Outro dia a Anete da APAE esteve aqui e falou de algumas empresas que não oferecem nota fiscal. **O Vereador Rafael Campaner pede aparte da palavra** Fiz para a Prefeitura por acreditar ser a maneira mais rápida, a ANP realmente tem uma equipe de fiscalização grande. Concordo em enviar a ANP e permito que os vereadores subscrevam. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº092/2017 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino “Requer a mesa que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito municipal para que sejam dadas as devidas informações sobre o andamento das obras da nova unidade de saúde São Sebastião situada no bairro Jardim Veneza e também qual previsão de inauguração da mesma”. Requerimento em discussão, **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** A população nos cobra o término daquela obra e precisamos destas informações junto ao Executivo. Requerimento continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Tenho grande preocupação com a saúde e todas as informações em relação aos postos de saúde, em relação a toda a saúde do Município para que a população possa ter uma afirmação e também ser uma melhor saída. Requerimento continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Este requerimento é de extrema importância, tendo em vista que além dos moradores do Jardim Nova Veneza com o fortalecimento de todas as unidades de saúde de nossa cidade iremos desafogar tanta gente que precisa de atendimento que se desloca até o Unidade de Pronto Atendimento, é de extrema importância que todos os bairros de nossa cidade atendam a demanda, tenham consultas que também seja feito o agendamento de consultas por telefone. Requerimento continua em discussão, Requerimento em votação, Requerimento aprovado por Unanimidade. Requerimento nº095/2017 de autoria dos Vereadores Rafael Campaner e Paulo Cesar Nogueira “Requer a mesa na forma regimental seja expedido ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, tome providências quanto ao desassoreamento do córrego, localizado ao fundo das chácaras dos nobres, próximo da Rua Madagascar, bairro Galha Azul (conforme mapa anexo)”. Requerimento em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Essa situação de desassoreamento é um córrego que passa ao fundo da chácara dos nobres e lá está sendo feita uma intervenção



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

grande de um loteamento e farão um parque linear grande naquela região, revitalizará aquele córrego, mata ciliar no entorno, isso já foi informado, mas a SANEPAR passou com a rede de esgoto beirando o Rio cortando várias árvores que eram a sustentação da terra. Com as chuvas este Rio enche e chega às chácaras ali. Gostaríamos que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente verificasse o responsável e que providencie para que estas enchentes parem de ocorrer. Requerimento continua em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** A terra vermelha misturou-se com a água e traz prejuízos também para os moradores do Bairro Santarém que a água até invade as casas. Pedimos que nossa Secretaria tome providências. Requerimento continua em discussão, Requerimento em votação, Requerimento aprovado por Unanimidade. Requerimento nº096/2017 de autoria da Vereadora Isabel Baran “Requer na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, que seja expedido ofício ao poder Executivo Municipal e a secretaria competente para que encaminhe, para esta Casa de Leis, as seguintes informações e esclarecimentos, referente a Unidade de Pronto Atendimento; Cópia do Ato administrativo com a designação dos responsáveis pelo estabelecimento, regimento Interno e organograma (com as atribuições dos cargos); Cópias das atas de reuniões do Conselho Gestor da Unidade que confirme a existência do controle social, incluindo trabalhadores da saúde e quais os instrumentos de diálogo com o usuário; Cópia de documentos que orientem os trabalhadores quanto aos cuidados de como evitar infecções relacionadas com assistência à saúde e sobre a adoção da educação permanente; Cópia da documentação que especifique a política institucional relacionada à saúde do trabalhador; Cópia da documentação que demonstre o controle de estoque de materiais e de manutenção de equipamentos e quais as quantidades destes equipamentos”. Requerimento em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Todas as informações que estou pedindo é para uma melhor fiscalização da UPA, primeiro focado em um melhor atendimento e humanização dos pacientes, mas me preocupo também com a saúde do trabalhador, pois em momentos como esses aonde realmente tem algumas ações, né, que o Prefeito terá que adiar ou fazer alguns cortes, estes trabalhadores ficam bastante preocupados com suas situações, famílias e lembrando que todos eles são pessoas e precisamos ajudar eles se organizar, pois quem melhor do que esses trabalhadores da saúde para ajudar a organizar a participação, diálogo nessas reuniões do Conselho (inaudível). A importância desse requerimento na UPA os trabalhadores realmente fazem



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

parte das decisões e eles realmente que fazem funcionar com amor, dedicação, tem experiência, ninguém melhor do que eles para realmente dar o melhor atendimento em todas as circunstâncias, né. A população que é carente e também tá a mercê de um sistema de saúde caótica, muitas vezes vai no posto de atendimento e chega e não consegue o atendimento realmente que precisa e acaba tendo de vir pra UPA, né pra UPA e também agora a UPA vai fazer o atendimento da maternidade, né de parte da maternidade e gostaria de saber como vai ser esse atendimento para as mães e para as crianças também. Eu sou mãe, mulher, tenho minhas três gravidezes tive dois partos bem traumáticos e de risco, um de risco e (inaudível) bem traumático. Requerimento continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Quanto à forma do atendimento as gestantes já propus nesta casa e acredito que em breve as informações estarão chegando e nosso secretário Rejomar tem respondido a todos os requerimentos. É uma preocupação de todos nós e de todos aqueles que trabalham na saúde também. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por Unanimidade. Requerimento nº097/2017 de autoria do Vereador Irmão José Miranda “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor secretário municipal, para que informe sobre a periodicidade do processo de limpeza de caixas d’água nas Escolas Municipais e CMEI’s de nosso município”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Nossa preocupação é com a qualidade da água nas escolas municipais e CMEI’s de nosso Município. Em função da correria do dia a dia nos esquecemos de fazer a limpeza das caixas d’água o que pode mais adiante trazer problemas de saúde para os alunos. Por isso peço a informação. Requerimento continua em discussão. **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Que se faça esta higienização, muito importante este requerimento. Requerimento continua em discussão, requerimento em votação requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº098/2017 de autoria do Vereador Gilmar Petry “Requer seja expedido ofício ao Ilmo. Sr. Marcos Elias Traad da Silva, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940, Capão da Imbuia, Curitiba, PR, para que o mesmo informe sobre a viabilidade e os requisitos necessários e utilizados como critérios para a implantação de uma Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, neste Município de Fazenda Rio Grande”. Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Nossa cidade expandiu, a grande maioria tem seu veículo e temos problemas relacionados a



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

documentações e temos apenas um posto de atendimento do DETRAN, por exemplo, a renovação de habilitação tem de ser agendada em outros municípios, inclusive municípios menores que o nosso possuem uma CIRETRAN. Inclusive poderemos credenciar clínicas dentro do Município para realização dos exames aqui. Estamos agendando uma reunião com o senhor Marcos Elias para falarmos com ele também pessoalmente sobre a necessidade desta CIRETRAN. Acredito que é possível, viável frente à população e o número de veículos já emplacados em nosso Município. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** É de grande importância, ano passado o Vereador Policial Batista também se preocupou com esta questão, não sei qual retorno teve, mas (inaudível) o benefício que trará. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Fazenda Rio Grande merece uma CIRETRAN aqui, ter uma clínica e o pessoal (inaudível) o Gilmar José Petry apresentou o requerimento na hora certa. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Como o Professor Marlon disse, fiz o requerimento e meu contato na época no DETRAN foi o Doutor Tércio, agendamos um contato com o Marcos Traad, fiz um contato com o deputado Buhner também pedindo apoio na questão, fico contente do Vereador já estar se preocupando com isso. O CIRETRAN tem de ser construído pelo Estado, bem como os servidores e já o posto são funcionários do Município. O Estado não teve interesse em fazer este investimento, inclusive saiu no jornal, eu estava junto com o deputado Buhner que me garantiu que conversaríamos com o Traad e quando ele avisar vou com o senhor, agora tenho um companheiro para trazer a CIRETRAN para nosso Município. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** Complementando as palavras do Vereador Professor Marlon, Policial Batista e nobre vereador Gilmar José Petry e Irmão José Miranda vale ressaltar que é uma luta que já tínhamos no mandato passado, conseguimos trazer o posto de atendimento credenciado, muitos não sabem, mas hoje já não se precisa mais de um terceiro para fazer uma transferência de veículo, foi um benefício que veio para a cidade. Tem certo limite de atendimento e uma CIRETRAN é de suma importância, precisamos de uma nesta região. temos algumas demandas, como a de carteira de motorista que é bem grande, e isso tende a crescer. Nosso posto de atendimento foi feito um pedido e chegou, temos dados de quantos veículos temos emplacados em Fazenda Rio Grande e gostaríamos que fossem muito mais pelo número de moradores que temos, quando se paga



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

IPVA a metade do valor vem para o Município e nós temos inúmeros veículos no Município com placa de fora de nossa cidade. O Marcos Traad esteve outro dia em Fazenda Rio Grande, em uma visita rápida, tive oportunidade de conversar com ele para convidá-lo a fazer uma visita na Câmara Municipal e com certeza faremos um contato para que ele possa estar vindo esclarecendo e poder trazer as benesses para nosso Município. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 099/2017 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira "Requer a Mesa na forma regimental, para que seja expedido ofício para a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e para Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - ASSOMECC para que informe se existe interesse, pelas respectivas instituições de que venha a ser instalado no município de Fazenda Rio Grande um Hospital Regional Metropolitano". Requerimento em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Alguém tem de dar o pontapé inicial, temos deputados parceiros do Município, temos nosso Prefeito como Presidente da ASSOMECC. É um sonho de nosso povo de ser atendido aqui sem ser removido para outros municípios para atendimento. Quem sabe futuramente tenhamos este Hospital Regional Metropolitano. Requerimento continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Estivemos há poucos dias na primeira reunião ordinária da ASSOMECC e acredito que na próxima reunião já podemos colocar na pauta para que seja debatido sobre este assunto. É uma luta já de anos dos gestores de nosso Município, sabemos da dificuldade que é para mantermos um hospital aberto, mas temos de buscar de alguma forma parceria com outros municípios e com empresários também que queiram até investir nessa área como é o caso também do Hospital do Rocio em Campo Largo e do Hospital Angelina Caron em Campina Grande. São hospitais particulares que atendem pelo SUS, talvez fosse uma das formas para recebermos este hospital em nosso Município, atendendo todo o entorno. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Julinho do Pesque discutiu** De suma importância a preocupação do nobre vereador, no mandato passado já tínhamos estes pedidos, foi proposta de campanha de vários candidatos a Prefeito, sonho de muitos anos para Fazenda Rio Grande. Nesse momento gostaria de solicitar reflexão, o que é Fazenda Rio Grande na questão de saúde? Recebemos como atenção básica, isso é fato. O Governo Federal não nos viu nem com dois terços da população que aqui mora, é vergonhoso. O Município acaba fazendo muito mais do que suas obrigações. Eu não quero ter em minha cidade uma grande casa que eu



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

não consiga mantê-la. Gostaria de contribuir da forma e convidá-lo para que na próxima sessão possamos estar fazendo um requerimento cobrando do Governo Federal e do Estado suas responsabilidades que são média e alta complexidade no Município de Fazenda Rio Grande. O Município não tem mais condições de arcar com despesas do Governo Federal. A Unidade de Pronto Atendimento foi dada, é bonito o prédio, mas eles nos mandam cento e setenta e cinco mil reais por mês e gastamos mais de um milhão de reais de fontes de outros recursos pra manter aquilo aberto e não está a contento da população. Teremos em breve um hospital com oitenta leitos e uma UTI neonatal com dez leitos, quem pagará a conta? Toda Região Metropolitana de Curitiba Sul não tem hospital referência, isso temos de cobrar. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** O Vereador Julinho do Pesque está coberto de razão, citou o exemplo da Unidade de Pronto Atendimento, é um elefante branco. O que faremos, já pediram requerimentos para recontagem da população. Queremos o hospital, desde que ele tenha qualidade. Fora nossa população estar inchada, vem de outros municípios, da região do Umbará, sabemos disso. Vamos cobrar nossos deputados só que quando se fala de saúde é um negócio bem complexo. Temos de fazer uma cobrança maior tanto no Governo Federal como no Governo Estadual. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** também vimos isso no mandato anterior e temos acompanhado a questão do Executivo, não podemos ser hipócritas e demagogos com relação a isso porque sabemos que pela Lei o Município tem de aplicar quinze por cento do orçamento e aplicamos mais de vinte e seis por cento, o Município está cobrindo a média e alta complexidade. O atendimento básico é obrigação e cobrimos parte da média e alta complexidade. Ótima visão, vamos esperar o resultado positivo. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** O que está faltando é apoio dos Governos Federal e Estadual. O Município fica obrigado a tirar dinheiro de todas as áreas para investir na saúde e ainda não gerar atendimento a contento. Este requerimento tende a uma união dos municípios da Região Metropolitana, até para dividir esta conta se torna mais fácil. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Delegado Fabio Machado discutiu** Um hospital seria sim muito bem vindo, é o que todos os cidadãos querem. O momento que Fazenda Rio Grande atravessa assim como cinco mil municípios do Brasil atravessam, é um momento de crise e temos de ser criativos, buscar através de nossos deputados, da influência política que Fazenda Rio Grande tem trazer pra cá.



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Nosso Prefeito sendo Presidente da ASSOMECA nos dá grande chance. Se de um lado se gastam mais que os quinze por cento exigidos com saúde no Município, por outro lado deixa-se de se gastar com as outras muitas coisas de que o Município precisa. Vamos gerar ferramentas para que o Executivo venha a fazer esta gestão criativa e inteligente. Estamos todos em um grande esforço para que o Município não perca o embalo. Temos de pensar na qualidade de vida de nossos habitantes para daqui a alguns anos. É difícil pensar uma Fazenda Rio Grande hoje sem serviços públicos. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por Unanimidade.

Ordem do dia: Projeto de Lei nº003/2017 de autoria do Vereador Dudu Santos com a sumula: "Estabelece a implantação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino, mantidos pelo Poder Público Municipal" (1ª Votação), Projeto de lei nº003/2017 está em discussão **O Vereador Dudu Santos discutiu** É um projeto que na prática já existe, mas venho aqui para legalizar. É formado pela direção da escola e representantes da comunidade e produz muitos debates e articulação. É a comunidade perto da escola e evidenciando o dia a dia da escola. Não está acima do Conselho do FUNDEB ou do Conselho da Educação e vem de encontro e até pode vir de encontro com o requerimento do Professor Marlon, através dos conselhos das APMF's que ainda não estão constituídas possam estar sendo constituídas e é um braço aí da Secretaria Municipal de Educação e principalmente, da comunidade escolar das escolas municipais. O projeto de lei nº 003/2017 continua em discussão, projeto de lei nº 003/2017 em votação, projeto de lei nº 003/2017 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº009/2017 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino "Nomina a Rua Flavio Alves Machado no município de Fazenda rio Grande na forma que especifica" (1ª votação) O Projeto de Lei 009/2017 está em discussão **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** É um projeto simples, mas de grande valia para os moradores para instalarem a energia elétrica através da Copel, água através da SANEPAR, receberem correspondências e muitas outras coisas. E o fato de ser nominada como Flavio Machado com quem tive o privilégio de trabalhar com ele, que foi de grande importância na comunidade, assim como seus onze filhos, conheço a todos. O projeto de lei nº 009/2017 continua em discussão **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Sabemos da importância para aqueles que moram no local. Temos de fazer nossa parte como Vereador. O projeto de lei nº 009/2017 continua em discussão, projeto de lei nº 009/2017 em votação, projeto de lei nº 009/2017 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 007/2017



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

de iniciativa do Executivo com a súmula: “Denomina Ruas e Travessas do Loteamento denominado Green Field II localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica”. (1ª votação) Projeto de lei nº 007/2017 em discussão, projeto de lei nº 007/2017 em votação, projeto de lei nº 007/2017 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 008/2017 de autoria do Executivo com a súmula “Denomina Avenidas e Ruas do Loteamento denominado Sol Nascente localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica”. (1ª votação) O projeto de lei nº 008/2017 está em discussão, projeto de lei nº 008/2017 em votação, projeto de lei nº 008/2017 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 009/2017 de autoria do Executivo com a súmula “Denomina Avenidas, Ruas e Travessas do Loteamento denominado Jardim Brasil localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica”. (1ª Votação) O projeto de lei nº 009/2017 está em discussão, projeto de lei nº 009/2017 em votação, projeto de lei nº 009/2017 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 de autoria do Executivo com a súmula “Suspende a aplicação dos efeitos previstos nas Leis Complementares nº 48/2012; 92/2014 e 103/2014, pelo período de 12 (doze) meses, nos moldes que especifica e confere outras providencias”. (2ª Votação).

O Presidente comunica Este projeto de lei recebeu numerosas emendas, da CCJ, da Comissão do Orçamento e também de vários vereadores. Solicito ao secretário que faça a leitura das emendas propostas pela CCJ para que possamos estar votando essas emendas em bloco e depois sucessivamente por etapa. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, juntamente com os vereadores que abaixo subscrevem apresentam em plenário Emenda Modificativa, passando o dispositivo adiante mencionado a constar com a seguinte redação: “Artigo primeiro: O Poder Executivo Municipal fará a aplicação dos efeitos financeiros dos planos de carreira constantes das Leis Municipais: nº 048/2012; nº 092/2014; 103/2014 de maneira não cumulativa, nas seguintes datas e percentuais, em 01/09/2017 será de vinte e cinco por cento do valor dos crescimentos de cada servidor e em conformidade com os procedimentos constantes nas respectivas Leis. Em primeiro de janeiro de 2018 será de cinquenta por cento do valor do crescimento de cada servidor e em conformidade com os procedimentos constantes nas respectivas Leis. Em 01/05/2018 será de setenta e cinco por cento do valor dos crescimentos de cada servidor e em conformidade com os procedimentos constantes nas respectivas Leis. Em 01/09/2018 será de cem por cento do valor dos crescimentos de cada servidor e em conformidade com os procedimentos



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

constantes nas respectivas Leis. Parágrafo primeiro: Os efeitos financeiros e pagamentos acima indicados deverão respeitar o limite de gastos com pessoal, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Parágrafo segundo: Não havendo índice de gasto com o pessoal favorável aos efeitos financeiros decorrentes dos crescimentos de carreira, previstos nas Leis complementares nº 048/2012, 92/2014 e 103/2014 no tocante aos percentuais e datas indicadas nos incisos anteriores, estes ficam prorrogados automaticamente para o próximo quadrimestre. Parágrafo terceiro: Havendo margem no índice de gastos com pessoal para aplicação dos efeitos financeiros dos planos de cargos e salários, os servidores públicos municipais admitidos antes de 19/12/2003 e que cumprem requisitos para aposentadoria terão implantados imediatamente os efeitos financeiros relacionados aos planos de cargos e salários, não devendo respeitar o fracionamento acima estabelecido e tendo preferência de recebimento em face aos demais servidores. Parágrafo quarto: Nos momentos de apuração do índice de gasto com pessoal, caso este não proporcione a integral aplicação dos percentuais indicados no artigo primeiro desta Lei Complementar o crescimento possível será realizado dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ficando prorrogado o remanescente para o próximo quadrimestre, Fazenda Rio Grande, 24/04/2017, Rafael Campaner, Gilmar José Petry José Vicente Tuzi. Emendas apresentadas pela CCJ estão em discussão, Emendas apresentadas pela CCJ estão em votação, Emendas apresentadas pela CCJ estão aprovadas por onze votos com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Emenda em plenário ao Projeto de lei Complementar número 003/2017: A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, juntamente com os vereadores que abaixo subscrevem, apresentam em plenário Emenda Modificativa, Supressiva e Aditiva, passando a constar os seguintes dispositivos na Redação Legislativa em apreço: Emenda Modificativa “Artigo Segundo: Durante o prazo de aplicação desta Lei, deverá ser aferido conjuntamente entre o Executivo municipal, as Comissões Permanentes de planos de cargos, carreira e remuneração, Legislativo Municipal, sindicatos e associações pertinentes para verificação dos índices econômicos e financeiros do ente municipal com base na Lei de Responsabilidade Fiscal com a finalidade de propor e implantar medidas para a retomada da aplicação integral das Leis complementares nº048/2012, 092/2014 e 103/2014.” Emenda Supressiva: “Artigo Segundo, Parágrafo Único revogado, Artigo Terceiro revogado Artigo Quarto revogado” Emenda Aditiva: “As progressões de carreira, até o momento verificadas, assim



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

como as que serão realizadas futuramente, somente terão efeito financeiro no primeiro pagamento efetivo ao servidor, não gerando qualquer efeitos financeiros anteriores. Parágrafo Único: Eventuais progressões de carreira homologadas, não geram efeitos financeiros retroativos. Fazenda Rio Grande 24/04/2017 Luiz Sergio Claudino, Paulo Eduardo dos Santos, João Batista de Oliveira, Fabio Machado e Marco Marcondes." Emendas apresentadas pela Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle estão em discussão, Emendas apresentadas pela Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle estão em votação, Emendas apresentadas pela Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle estão aprovadas por onze votos com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Emendas em Plenário: Os vereadores que abaixo subscrevem apresentam em plenário emendas aditivas, passando a redação original a ser acrescida dos seguintes dispositivos: Primeira Emenda Aditiva: "As progressões de carreira constantes nas Leis complementares nº 048/2012, 092/2014 e 103/2014 ficam garantidas, assim como os prazos de chamamento dos servidores para apresentação de títulos e demais análises pelas Comissões responsáveis. Restando os efeitos financeiros, sobrestados aos servidores até a data do seu efetivo primeiro pagamento. Segunda Emenda Aditiva: O Poder Executivo Municipal juntamente com as Comissões de servidores municipais de cada categoria respectivamente no prazo de doze meses, contados da data desta Lei Complementar compete elaborar análise apta a aferir a eventual necessidade de readequação dos planos de cargos e salários do Município de Fazenda Rio Grande, Fazenda Rio Grande 24/04/2017" Delegado Fabio Machado, João Batista de Oliveira, José Vicente Tuzi, Rafael Campaner, Gilmar José Petry, Julinho do Pesque Marco Marcondes, Luiz Sergio Claudino, Paulo Cesar Nogueira, Irmão José Miranda e Dudu Santos. Emendas apresentadas em Plenário pelos vereadores estão em discussão, Emendas apresentadas em Plenário pelos vereadores estão em votação, Emendas apresentadas em Plenário pelos vereadores estão aprovadas por onze votos com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. **O Presidente apresenta questão de ordem** Para que a súmula do Projeto de Lei Complementar 003/2017 volte a constar como a de sua redação original, tendo em vista que as alterações aprovadas nesta sessão por meio das emendas apresentadas modificaram a própria descrição da Lei. A Súmula do projeto original era: "Dispõe sobre os efeitos financeiros das Leis Complementares nº 048/2012, 092/2014 e 103/2014 conforme especifica e dá outras providencias." Deste modo os



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

favoráveis da utilização da súmula na forma como apresenta permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovada o retorno da súmula original (inaudível). A votação final da Lei Complementar 003/2017 com a súmula: “Dispõe sobre os efeitos financeiros das Leis Complementares n° 048/2012, 092/2014 e 103/2014 conforme especifica e dá outras providências.” A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande aprovou e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei Complementar: “Artigo primeiro: O Poder Executivo Municipal fará a aplicação dos efeitos financeiros dos planos de carreira constantes das Leis Municipais: n°048/2012; n°092/2014; 103/2014 de maneira não cumulativa, nas seguintes datas e percentuais, em 01/09/2017 será de vinte e cinco por cento do valor dos crescimentos de cada servidor e em conformidade com os procedimentos constantes nas respectivas Leis. Em primeiro de janeiro de 2018 será de cinquenta por cento do valor dos crescimentos de cada servidor e em conformidade com os procedimentos constantes nas respectivas Leis. Em 01/05/2018 será de setenta e cinco por cento do valor dos crescimentos de cada servidor e em conformidade com os procedimentos constantes nas respectivas Leis. Em 01/09/2018 será de cem por cento do valor dos crescimentos de cada servidor e em conformidade com os procedimentos constantes nas respectivas Leis. Parágrafo primeiro: Os efeitos financeiros e pagamentos acima indicados deverão respeitar o limite de gastos com pessoal, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Parágrafo segundo: Não havendo índice de gasto com o pessoal favorável aos efeitos financeiros decorrentes dos crescimentos de carreira, previstos nas Leis complementares n° 048/2012, 92/2014 e 103/2014 no tocante aos percentuais e datas indicadas nos incisos anteriores, estes ficam prorrogados automaticamente para o próximo quadrimestre. Parágrafo terceiro: Havendo margem no índice de gastos com pessoal para aplicação dos efeitos financeiros dos planos de cargos e salários, os servidores públicos municipais admitidos antes de 19/12/2003 e que cumprem requisitos para aposentadoria terão implantados imediatamente os efeitos financeiros relacionados aos planos de cargos e salários, não devendo respeitar o fracionamento acima estabelecido e tendo preferência de recebimento em face aos demais servidores. Parágrafo quarto: Nos momentos de apuração do índice de gasto com pessoal, caso este não proporcione a integral aplicação dos percentuais indicadas no artigo primeiro desta Lei Complementar o crescimento possível será realizado dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando prorrogado o remanescente para o próximo quadrimestre. Artigo Segundo:



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Durante o prazo de aplicação desta Lei, deverá ser aferido conjuntamente entre o Executivo municipal, as Comissões permanentes de planos de cargos, carreira e remuneração, Legislativo Municipal, sindicatos e associações pertinentes para verificação dos índices econômicos e financeiros do ente municipal com base na Lei de Responsabilidade Fiscal com a finalidade de propor e implantar medidas para a retomada da aplicação integral das Leis complementares nº 048/2012, 092/2014 e 103/2014. Artigo Terceiro As progressões de carreira, até o momento verificadas, assim como as que serão realizadas futuramente, somente terão efeito financeiro no primeiro pagamento efetivo ao servidor, não gerando quaisquer efeitos financeiros anteriores. Parágrafo Único: Eventuais progressões de carreira homologadas, não geram efeitos financeiros retroativos. Artigo Quarto: As progressões de carreira constantes nas Leis complementares nº 048/2012, 092/2014 e 103/2014 ficam garantidas, assim como os prazos de chamamento dos servidores para apresentação de títulos e demais análises pelas Comissões responsáveis. Restando os efeitos financeiros, sobrestados aos servidores até a data do seu efetivo primeiro pagamento. Artigo Quinto: O Poder Executivo Municipal juntamente com as Comissões de servidores municipais de cada categoria respectivamente no prazo de doze meses, contados da data desta Lei Complementar elaborará análise apta a aferir a eventual necessidade de readequação dos planos de cargos e salários do Município de Fazenda Rio Grande, Artigo sexto: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2017. Fazenda Rio Grande 24/04/2017” Projeto de lei Complementar 003/2017 está em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Em relação a esse projeto de lei, é, mais de cem servidores me procuraram e representados por algumas categorias e conforme reunião eu falei, por isso o pedido para que não fosse votado hoje e quero deixar registrado as minhas considerações em relação ao prazo que os servidores me pediram, pediram para que não votássemos para que tivessem a oportunidade de dialogar mais um pouco, por ser tão importante, e ter mais esclarecimentos sobre os reais reflexos sobre o que isso significa para cada servidor. É, também em relação ao passivo, as dívidas, né e os prejuízos que pode trazer para nossa cidade, tenho algumas considerações como fiz, algumas dúvidas que eu gostaria de ter por escrito esta garantia e eu vou ler na íntegra, conforme eu prometi, por que aqui eu to representando mesmo as pessoas que me procuraram, então eu vou ler: *“Manifesto público a, é, dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande. Nós servidores públicos*



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

municipais do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná manifestamos nossa posição contrária à aprovação de projeto de lei complementar número 003/2017, e também de seu substitutivo, da forma que está, enviado pelo Executivo Municipal para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande que será votado em 24/04/2017 às 19h nas dependências da Câmara dos Vereadores. Em relação aos seguintes motivos: Falta de transparência em relação a um projeto de tamanha importância que afetará a qualidade de vida de todos os servidores públicos. Pouco debate entre todos os servidores e pouca discussão que só prestigiou determinadas categorias em detrimento das outras. Que nem é de conhecimento da maioria dos servidores a existência de comissão ou ainda sindicato ou associação dos servidores para tratar do tema do congelamento de salários, que só alguns foram chamados, que os meios de comunicação em massa noticiam que o País apresenta índices econômicos (inaudível). Que os funcionários públicos não podem pagar conta negativa, fruto da gestão dos recursos públicos desta administração e da anterior. Sendo esse projeto é infiel ao funcionário público (inaudível). Que diante o exposto solicitamos com todo respeito (inaudível) que diz: Estabelecer clima participativo para confiança entre Poder Executivo e servidores sobre as perspectivas de desenvolvimento profissional. Solicitamos que diante do exposto, solicitamos com todo o respeito à suspensão da votação desta lei que entendemos que o tema deve ser explicado, debatido e compreendido por todos os funcionários públicos e pela sociedade. Pedimos também o apoio dos nobres vereadores para convocação de novas audiências públicas no recinto da Câmara Municipal para melhor compreensão dos motivos que geraram essa situação, bem como a exposição de dados da situação fiscal do Município."

Foram quase duzentos servidores que assinaram e me enviaram, por isso deixo aqui. É, entendo a importância do trabalho que foi feito, mas o pedido realmente fica, porque é uma proposição tão importante como essa, acredito que a gente tem muito importante este pedido dos servidores. Projeto de lei complementar número 003/2017 continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** A forma que foi conduzida esta emenda substitutiva, usaram sim de politicagem e ainda mentiram, tentando usar a classe dos professores, zombando da classe dos professores e todos os discursos lidos e muito bem redigidos pelo senhor Elias Belco são ainda passíveis de palmas. O caminho que foi seguido até aqui foi de diálogo e transparência e foi dessa forma que o Rafael Campaner conduziu trazendo aqui os responsáveis pelas Comissões e realmente não tenho medo nenhum de dizer e até falei aqui que se o projeto



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

fosse da maneira que estava eu votaria contra. Foi através do diálogo que chegamos à emenda substitutiva. Não tenho vergonha de dizer, foi um erro sim, me desculpem os que participaram no passado, foi um erro e está aqui a chance de corrigir. Está escrito na Lei de Responsabilidade Fiscal que se o Município estiver infringindo o limite, nenhum servidor será pago. O que é melhor? Foi esse caminho que chegamos. O erro será corrigido, os planos precisam ser corrigidos de acordo com a realidade do Município. Não podemos comparar nossa arrecadação com a de Araucária, São José dos Pinhais. Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar número 003/2017 continua em discussão Projeto de Lei Complementar número 003/2017 está em votação, Projeto de Lei Complementar número 003/2017 aprovado em primeira votação por dez votos, com os votos contrários dos vereadores Marlon e Isabel. **Espaço aberto as Lideranças Partidárias Pela liderança do Partido Rede, A Vereadora Isabel Baran com a palavra** A Rede fez uma publicação e eu vou ler essa publicação que vem de encontro com o que eu tenho lutado, então, *“A Rede é parte de um amplo movimento que almeja por mudanças, e, com essa motivação, nos organizamos na forma de um partido novo que tem, como seu maior desafio, ser um espaço de inovação no sistema político brasileiro, de mobilização para alimentar uma nova cultura política que ajude a superar as formas estagnadas de realização do fazer político, onde hoje prevalece a destruição ou assimilação em lugar da troca. Não queremos ser mais um participante do assalto ao Estado, mas um abrigo para forças (Inaudível). E só existe o que se faz. Por que paz sem voz é medo. O Vereador Professor Marlon solicita se ausentar* O plenário aquiesce. **Espaço aberto ao Líder do Governo, O Vereador Dudu Santos com a palavra** Boa Noite a todos. Já escutei do nobre vereador Julinho do Pesque que Vereador tem de ter coragem e da mesma forma que a nobre vereadora falou e infelizmente vi vários servidores virando as costas por terem de ficar aqui até o final, falo porque também sou servidor. E algumas medidas que o Tribunal de Contas pede para alcançar o índice, isso não é uma exclusividade de Fazenda Rio Grande, cento e trinta e cinco cidades estão no mesmo patamar que Fazenda Rio Grande acima do limite colocado pela da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Tribunal de Contas pede para que vinte por cento dos comissionados sejam exonerados, então o Executivo demitiu sessenta por cento dos comissionados, mais de cem cargos, a segunda medida é o corte de gratificações, então duzentos e setenta gratificações foram cortadas e as que permaneceram foram diminuídas em cinquenta por cento e a terceira medida que o Tribunal de



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Contas pede é que os funcionários concursados não estáveis, em estágio probatório sejam exonerados e sabemos que isso sim seria medida muito drástica, dessa forma, o Executivo mandou essa Lei e com três semanas de trabalhos das Comissões, dialogando com as Comissões eleitas pelos servidores e depois dessas três semanas chegamos através do diálogo a várias emendas e dessa forma não existe mais o congelamento. Lógico, gostaríamos de não estar votando isso, a questão da Lei de Responsabilidade Fiscal só vai receber quando for o índice, é a Lei. Sabemos também que chegamos a esse momento devido a grave crise econômica que assola o País desde 2015, até aqui também através de muito diálogo e muita transparência e sempre convocando as Comissões eleitas pelos servidores. Temos uma responsabilidade muito grande, representamos cento e quarenta mil pessoas, somos responsáveis sim por nossos atos e o futuro da cidade que está em jogo. Nós vereadores e o Prefeito estamos de passagem, mas vocês, nós servidores permanecemos aqui até a aposentadoria. Sabendo disso seria irresponsabilidade de nossa parte fazer com que permanecesse as progressões apresentadas e da mesma forma não sendo efetuados os pagamentos segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Cabe ao Executivo agora também a responsabilidade de chegar até esse ponto, cinquenta e um vírgula três desejados. Dessa forma com as emendas não existe congelamentos, as progressões então ficam garantidas. Usamos de diálogo e transparência em três semanas debruçados sobre o projeto. Seria fácil votar simplesmente votar o que veio do Executivo, mas colocamos as emendas e chegamos sim ao que era menos pior, mas necessário para o momento e principalmente pensando na situação do Município e na situação da população. Vejo a Vereadora Isabel, tem a posição dela, mas não propôs nenhuma emenda, e se fosse contra o projeto poderia pedir em plenário a retirada do mesmo, mas em nenhum momento o fez. Junto conosco disse ter gostado das substituições, que o trabalho foi bem feito, mas que politicamente não poderia votar a favor. **Inscritos na Tribuna Livre O Vereador Rafael Campaner com a palavra** Boa Noite a todos. Quando o projeto de lei complementar 003/2017 veio para essa Câmara de Vereadores de prontamente os vereadores, as Comissões se reuniram e convocaram as Comissões e todos os envolvidos. Hoje como estava lotado o plenário, naquele dia também estava. Nós recebemos várias emendas que originaram o primeiro projeto substitutivo. Nesse intervalo houve vários questionamentos dizendo que as pessoas, associações, sindicatos não eram legítimos, mas as pessoas foram eleitas por



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

quem? Não foi pelos vereadores, foi pelas classes. Qual foi o erro desta Câmara em convocar a todos, promover discussões, fazer emendas? Essas substituições não foram nossas, tivemos participação sim, da sociedade. Gostariam que votássemos o primeiro projeto que dizia “O congelamento total e por prazo indeterminado”? Era esse o primeiro projeto. Tivemos a competência de ouvi-los e apresentar emendas. Não nos condenem. Poderíamos simplesmente votar o que vem de cima. Temos vinte milhões de desempregados no Brasil e este projeto foi aprovado para (inaudível). Votei e voto consciente, pois foi um projeto construído, ouvindo todas as partes. **A Vereadora Isabel Baran com a palavra** Boa noite a todos. Quero primeiramente falar que se quando eu defendo a população, os servidores, o interesse de minorias, isso é ser oposição, senhor Líder do Prefeito, então eu sou oposição sim, tá, aí eu me comprometi em representar as pessoas que me procuraram, e eu vim por isso e já tinha me justificado ali dentro e falei, “olha, eu dei a minha palavra”, é, essas emendas, nem todas, é, eu acredito que é, são, muitas são explicativas mesmo só do que já era, mas algumas consideráveis, né, mas o que os servidores estavam pedindo era realmente para que adiasse para que eles pudessem ter mais esclarecimentos e foi isso, né, então eu por isso pra me manifesto, eu por isso realmente eu vim representando. Hoje eu venho compartilhar um pouco a respeito dos meus anseios em relação às dificuldades, em relação às facilidades. Cada pessoa tem uma história e em cada história a pessoa tem momentos felizes, momentos difíceis, de crescimento, enfim, há tempo para todas as coisas em cada história. Eu também tive muitos períodos difíceis em minha vida e superei, graças a ajuda de muitas pessoas que viviam por amor as pessoas, eu recebi muito amor, passei a trabalhar para ajudar a transformar a vida das pessoas também. Por amor as pessoas e muitos projetos sociais e por quase vinte anos eu me dediquei quando tive a oportunidade de ajudar, me dediquei assim, vinte anos mesmo por amor as pessoas e eu amo pessoas e é melhor oportunidade, é através de um desses projetos, eu fui convidada pra fazer um projeto de lei junto com um grupo político com uma Vereadora e mesmo que eu tava total incrédula em relação a política pública, é, eu vi acontecerem coisas quando eu estava lá e eu falei, olha, eu acredito que realmente podemos fazer mais do que eu tô fazendo aqui e eu mesmo com aversão daquele momento a política pública, eu resolvi, me coloquei como candidata, primeiro busquei conhecer a política, me coloquei candidata e hoje estou Vereadora. Eu realmente acredito que a excelência da vida como nós vivemos por pessoas e para pessoas, em



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

três meses como Vereadora, mesmo em meio a todo mecanismo que existe, o sistema, no qual falei nas duas últimas sessões, eu quero dizer que eu acredito numa política nova diferente, acredito que nós temos um tempo novo, nós temos um juiz Sergio Moro, nós temos muitos pronunciamentos nessa semana, eu falei que fiquei muito triste, eu não sei se por ser mulher, mas eu choro quando eu vejo, eu sofro quando eu vejo o que tá acontecendo, a falta de amor com que tá em relação a todas as coisas. Eu vi alguns pronunciamentos essa semana na internet de indignação e de lutas, do Papa, bispos, padres e pastores, de várias religiões, falando de amor pelas pessoas e onde está o amor pelas pessoas, gente que loucura é essa, é sério, quero deixar a minha indignação, que loucura é essa, o que vai ser levado dessa vida? É arrecadar para se perpetuar no poder, é jogar, manipular para oprimir o tempo todo, não deixar as pessoas terem voz, dizem que ouvem a população, mas não ouvem, mas de novo vou falar, que paz sem voz é medo. E juntos, realmente nós podemos mudar e eu acredito que toda a transformação, eu posso fazer, eu sou uma agente transformadora, você é um agente transformador, todos nós somos agentes transformadores, se quisermos. A única coisa que pode impedir, que realmente, a gente transforme alguma coisa, somos nós mesmos. Quando nós cedemos às nossas limitações, a tentativa de oprimir a nossa voz. Eu quero deixar registrado aqui a minha tristeza de verdade, em relação a ações, muitas ações que eu tenho visto de perseguição, de opressão do poder, principalmente quando é organizacional, sobre muitos desfavorecidos. E eu me coloco a disposição pra representar mesmo, sempre quando for necessário, buscar transparência, cobrar uma verdadeira gestão, informações pra melhoramentos, na nossa cidade, no Estado, no País, porque acredito que a gente pode transformar o mundo. **O Vereador Gilmar José Petry com a palavra** Boa noite a todos. Sobre meu requerimento, a vinda de uma CIRETRAN para nosso Município, sabemos da importância que é agilizar o trabalho para nosso moradores. Digo aos nobres servidores que tudo o que foi debatido hoje originou no diálogo das Comissões que estiveram aqui presentes. Volto a insistir, se considerassem que talvez não fossem representantes de cada categoria, eles talvez não deveriam ser as pessoas que estavam aqui e naquele dia, a Tainara que esteve aqui, tivemos aqui o Bellini da Guarda Municipal e tivemos aqui o Doutor João do quadro geral. E chegamos a um resultado conversando com estes representantes. Esse projeto tramitou desde o dia primeiro de abril nesta Casa e nesse período foi aberto espaço para conversar com os servidores, com as Comissões para que



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

podéssemos chegar à votação desse projeto. Quero salientar e dizer de volta aos servidores que durante esse período de doze meses não foi incluído nenhum congelamento nesse período, foi parcelado o fracionamento para que todos avancem em seus planos de cargos e carreira, diferentemente do que vinha a ser que era o parcelamento. Vocês tem uma data, desde que esteja dentro do índice e vocês tem um prazo para montar as Comissões novamente e poder readequar o plano de carreira de cada categoria. Acredito que é muito importante como vocês colocaram, se essas pessoas que aqui estavam não os representam, é a hora de vocês montarem os Conselhos, chamarem suas categorias, fazerem as suas votações, montarem as Comissões para que possam ser debatido de forma clara os planos de cargo e carreira de vocês. Foi colocado junto do projeto a participação do Legislativo municipal. Dentro do próprio projeto está colocado que serão readequados aqueles planos inviáveis que fazem que não pudessem crescer e muitos aqui já falaram que desde 2015 não estão avançando nos planos, que foram criados lá atrás e que ficaram insustentáveis e atrapalharam o crescimento das demais categorias e é isso que nós vereadores que aqui estamos queremos corrigir e queremos a participação de vocês. Vocês têm doze meses para se organizar, para fazerem reuniões junto com os vereadores pra organizarem os planos de cargos. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.